

LEI Nº 766/ 15.

DE 03 DE 02 DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS**”, a **Unidade Básica de Saúde do Bonfim**, onde está implantada a **ESF II**, localizada na Rua 04, Quadra 04, Lote 04, Jardim Santa Bárbara, nesta Cidade.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas necessárias à concretização do que estabelece a presente Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS,
aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze. 03/ 02/ 2015.

NIVALDO ANTÔNIO DE MELO
Prefeito Municipal

WILLIAM DE ASSUNÇÃO
Secretário de Assuntos Especiais de Governo